

OFÍCIO Nº 475/2015/GAB-PMA/MS

Anaurilândia/MS., 25 de novembro de 2015.

00100.174781/2015-34  
07 DEZ 2015

Ao: Excelentíssimo Senhor:

**SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB/AL**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília/DF

Junte-se ao processado do  
PLC  
nº 315, de 2009.

*Assunto: PLC 315/2009*

Em 10/03/16

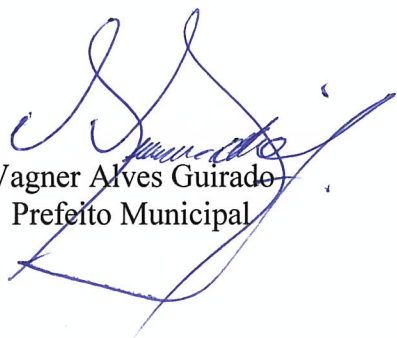
Prezado Senador;

Senado Federal  
A Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania.

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante a Vossa Excelência, solicitarmos apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do **PLC 315/2009**, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente ao Plenário, que trata de suma importância aos municípios impactados por Usinas Hidroelétricas, que propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos.

Temos a convicção plena, de que nossa solicitação será objeto de apreciação especial, pois será vital para nossa administração, indo de encontro aos anseios dos munícipes Anaurilandeses, que almejam propiciar melhor condição de vida à suas famílias.

Atenciosamente,



Vagner Alves Guirado  
Prefeito Municipal

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Vagner Alves Guirado, Prefeito Municipal de  
Anaurilândia – MS,

Em atenção ao OFÍCIO N° 475/2015/GAB-PMA/MS, de  
Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência  
do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para  
ser juntada ao processado do PLC n° 315, de 2009, que “*Altera o art. 1º  
da Lei n° 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto  
Federal n° 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente  
aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos  
Recursos Hídricos - CFRH*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa